



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU N.º 20, DE 2016**

**(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

Solicita ao Tribunal de Contas da União - TCU cópias, em meio digital, da relação de todos os beneficiários com indícios de irregularidades ocorridas na concessão de lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária, em todo o país, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, incluídos nos documentos e respectivos relatórios já produzidos e constantes da Representação com medida cautelar formulada pela Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente - SecexAmbiental/TCU, com pedido de medida cautelar - TC 000.517/2016-0 e Acórdão nº 775/2016-TCU.

**DESPACHO:**  
SUBMETA-SE À MESA. PUBLIQUE-SE.

### **PUBLICAÇÃO INICIAL**

**Art. 137, caput - RICD**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 70 e 71, II e VII da Constituição Federal que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências necessárias para a apresentação de Solicitação de Informações ao Tribunal de Contas da União – TCU, requerendo cópias, em meio digital, da relação de todos os beneficiários com indícios de irregularidades ocorridas na concessão de lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária, em todo o país, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, incluídos em documentos e respectivos relatórios, produzidos e constantes da Representação formulada pela Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente – SecexAmbiental/TCU, com pedido de medida cautelar, TC 000.517/2016-0 e Acórdão Nº 775/2016 – TCU.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Decisão do Tribunal de Contas da União – TCU determinou a paralisação imediata do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em todo o país, através de medida cautelar emitida pelo tribunal, decorrente de auditoria que identificou mais de 578 mil beneficiários irregulares do programa federal, suspendendo os processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária; de processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados; de processos de novos pagamentos de créditos e de remissão dos créditos da reforma agrária.

As irregularidades atingem praticamente 30% de toda a base de beneficiários do programa, que é da ordem de 1,5 milhão de famílias. Segundo o Ministro Relator do processo, Augusto Sherman Cavalcanti, o Incra tem descumprido, há anos, determinações já feitas pelo TCU em relação à concessão de benefícios.

O Colegiado do TCU foi unânime nas críticas ao programa e na necessidade de completa reestruturação do Incra e de seu trabalho. Em janeiro, a Controladoria-Geral da União (CGU) já havia demonstrado problemas graves do programa.

Bastou ao TCU cotejar os nomes de cadastro de beneficiários com outros bancos de dados governamentais para obter essa radiografia preliminar do descalabro. Os resultados da auditoria foram devastadores por ter constatado a falta de acuidade com que são admitidas pelo INCRA as inscrições no PNRA de pessoas vedadas a receber o benefício, em evidente violação da lei.

Segundo Relatório do TC 000.517/2016-0 – TCU, as ocorrências de beneficiários com indícios de irregularidades estão distribuídas em todos os estados da federação, sendo que os estados que apresentam um número maior de irregularidades são os estados do Pará com 79,4 mil casos e o Mato Grosso com 66,6 mil casos, conforme se transcreve de forma resumida o resultado da

auditoria:

- Beneficiários contemplados mais de uma vez no PNRA em assentamentos diferentes: 23.197
- Beneficiários que não atendiam ao requisito de idade mínima (18) e máxima (60): 5.551
- Beneficiários que constam como proprietário rural com área superior a 1 módulo rural no SNCR: 840
- Beneficiários com cargo público: 144.621
- Beneficiários que são empresários: 61.966
- Beneficiários estrangeiros não naturalizados: 214
- Beneficiários aposentados por invalidez: 9.875
- Beneficiários que não possuem bons antecedentes: 218
- Beneficiários contemplados que possuem mandatos eletivos: 1017, sendo 847 Vereadores, 96 Deputados Estaduais, 69 Vice-prefeitos, 4 Prefeitos e 1 Senador
- Beneficiários falecidos: 37.997
- Beneficiários com renda superior a 3 Salários Mínimos: 26.818
- Beneficiários que possuem deficiência física ou mental: 10.579
- Beneficiários que possuem local de residência diferente do local em que se localiza seu Projeto de Assentamento: 248.926
- Beneficiários que apresentam sinais exteriores de riqueza proprietários de veículos de valor superior a R\$ 35.000,00 e de alto luxo: 19.393
- Pessoas que fizeram o ateste de serviços de assistência técnica em PAs e que não fazem parte da relação de beneficiários: 87.218.

Assim, requer-se a disponibilização, em meio digital, da relação de todos os beneficiários com indícios de irregularidades ocorridas na concessão de lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária, em todo o país, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por ser o subscritor parlamentar do Estado do Pará, estado que contem o maior número de beneficiários com indícios de irregularidades, sendo também imprescindível a sociedade conhecer os nomes dos maus beneficiários que de forma imoral se valem das falhas do INCRA para se locupletarem com parcelas de terra destinadas à reforma agrária, em evidente burla à lei.

Pelo acima exposto e pela urgência do esclarecimento desses fatos, solicito a aprovação da presente Solicitação ao TCU.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2016

**Deputado Arnaldo Jordy  
PPS/PA**

**FIM DO DOCUMENTO**